

Thiago Fabres de Carvalho

# CRIMINOLOGIA, (IN)VISIBILIDADE, RECONHECIMENTO

O controle penal da  
subcidadania no Brasil



Editora Revan

# Resumo de Criminologia, (In)Visibilidade, Reconhecimento - O Controle Penal Da S

"Portanto, a brutalização do sistema penal recai efetivamente sobre as parcelas da população que não lograram internalizar o habitus primário (domínio da razão sobre as emoções, cálculo prospectivo, autorresponsabilidade), já que, a partir de consensos opacos e pré-reflexivos, deixa-se entrever que esses atores sociais não são dotados do mesmo reconhecimento social.

Se a dignidade pressupõe um reconhecimento universal entre iguais, é óbvio que um sistema penal que criminaliza massivamente sempre a mesma extração social está condicionado por estes consensos morais opacos." A criminologia parece nitidamente manter uma relação de profunda ambiguidade com a noção moderna de dignidade humana.

Seja pelo desvendamento de que o pensamento clássico escondia, na verdade, sob seus componentes epistemológicos, uma retórica de justificação da sociedade disciplinar e da prisão como fábrica da delinquência, seja pela sua negação aberta e radical promovida pelos discursos dos determinismos biopsicológico e social do positivismo criminológico.

Diante da trama complexa entre as reais funções dos sistemas punitivos e seus discursos de justificação, Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento - O controle penal da subcidadania no Brasil tem com principal objetivo reconstruir a genealogia do controle penal da sociedade atual, nas suas contraditórias relações com a noção moderna de dignidade humana.

O autor problematiza uma gradativa constituição das representações simbólicas punitivas no interior da dinâmica dos conflitos políticos e sociais, a fim de identificar as funções tanto declaradas, quanto latentes dos discursos punitivos e suas práticas concretas.

Bem como procura compreender o universo do imaginário punitivo da

modernidade - à luz das relações e tensões intrínsecas existentes entre as formas de legitimação da ordem instituída - e as aspirações emancipatórias ou forças instituintes.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)